

B O L E T I M

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ



SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS

- CÂMARA MUNICIPAL

- Edital: Deliberações da Reunião Ordinária de dia 19 de fevereiro de 2016.

- Edital: consulta pública o projeto de Regulamento Municipal e Tabela de Taxas, Compensações e Outras Receitas (RTTCOR)- Revisão.

- Edital: Deliberações da Reunião Ordinária de dia 04 de março de 2016.

Pág. 02

- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

- Despacho nº6/2016: Delegação de competências na Coordenadora do Serviço de Fiscalização.

- Despacho nº8/2016: Delegação de competências no Vereador da Cultura.

- Despacho nº9/2016: Delegação de competências no Vereador da Cultura.

Pág. 04

- DIVISÕES DE LICENCIAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

- Publicidade das Decisões: Licenciamento de Obras Particulares.

Pág. 05

EDITAL

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal da Covilhã, na reunião ordinária pública realizada no dia 19 de fevereiro de 2016, tomou as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Assumir-se como Autoridade de Transportes relativamente ao transporte público urbano de passageiros, que corresponde à atual concessão à empresa Covibus – Transportes Urbanos da Covilhã, SA, e disso dar conhecimento ao IMT

Aprovar a minuta de Protocolo de Cedência de Instalações a celebrar com a Junta de Freguesia de Teixoso e Sarzedo, do prédio da Escola do 1.º Ciclo do Sarzedo, sita no Largo Augusto Lopes Teixeira, 6200-641 Sarzedo, inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo sob o n.º 354 e descrito na CRP da Covilhã sob o n.º 517 da extinta Freguesia de Sarzedo, a título gratuito e pelo período de 10 (dez) anos, com início na data da sua assinatura, sendo sucessivamente renovado por iguais períodos de tempo, salvo incumprimento de uma das partes

Aprovar a minuta de Protocolo de Cedência de Instalações a celebrar com a Delegação da Ordem dos Advogados da Covilhã, da área de 100,08 m² do piso 1, do edifício sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 62, prédio inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o n.º 284 e descrito na CRP da Covilhã sob o n.º 013019/26052000 da extinta Freguesia da Conceição, a título gratuito e pelo período de 20 (vinte) anos, com início na data da sua assinatura, sendo sucessivamente renovado por iguais períodos de tempo, salvo incumprimento de uma das partes

Aprovar o Aditamento/Alteração ao Protocolo de Colaboração celebrado com a Federação de Caça e Pesca da Beira Interior, em 05 de janeiro de 2007, cedendo gratuitamente desde janeiro de 2016, o uso de duas lojas localizadas num prédio urbano, sito na Quinta da Alâmpada, Lote n.º 26 (A e B), com 161,91 m², descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã com o n.º 00661/230899 da Freguesia da Boidobra e inscrito na matriz urbana com o artigo n.º 1255.º da mesma Freguesia

Aprovar a minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a Fundação Anita Pina Calado, tendo por objeto requalificar um espaço exterior das instalações da instituição, através da cedência de paralelepípedos usados e armazenados no Armazém Municipal, cujo montante orçamentado é no valor de 480,00 € + IVA à taxa legal em vigor

Aprovar as condições gerais da locação do estabelecimento do Piso 0, do edifício dos Paços do Município, destinado a café/pastelaria, com explanada exterior:
Publicitar o anúncio do concurso, em duas edições, no Jornal do Fundão, no próximo Boletim Municipal e no sítio do Município, na internet e designar a Comissão Responsável

pela Negociação, constituída por:
Presidente - Dr.ª Graça Robbins;
Vogal – Eng. Jorge Vieira
Vogal - Dr. Júlio Costa;
1.ª Suplente - Dr. Ricardo Serra

Ratificar a decisão de alienação e aprovar a minuta do Auto de Entrega de Jazigo A7, localizado no 1.º quarteirão do Cemitério Municipal da Covilhã, com capacidade para 16 urnas, concedido ao Senhor Manuel Brancal, para uso privativo e de caráter perpétuo, pelo valor de 60.000,00 €

Constituir o Direito de Superfície a favor do Sporting Clube da Covilhã, sobre uma área de 13.655,00 m2, a destacar do prédio inscrito sob n.º 303 da matriz rústica da Boidobra e descrito na Conservatória do Registo Predial n.º 186 da sobredita freguesia

Reconhecer o interesse municipal do investimento promovido pela empresa CERFUNDÃO – Embalamento e Comercialização de Cereja da Cova da Beira, Lda., com o NIPC 507082796, subjacente à aquisição das instalações da Cooperativa dos Fruticultores da Cova da Beira, sitas na Ponte Pedrinha, Ferro, para a criação da primeira Organização de Produtores Frutícolas da Cova da Beira; e

Emitir parecer favorável à isenção do pagamento do imposto sobre transmissões onerosas de imóveis para a aquisição das instalações da Cooperativa dos Fruticultores da Cova da Beira, sitas na Ponte Pedrinha, Ferro, inscritas na matriz predial urbana da freguesia do Ferro, sob os artigos 771 e 1141, cuja respetiva despesa fiscal se estima em € 46.229,30, de acordo com o valor patrimonial dos prédios urbanos

DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

Aprovar e homologar o auto de receção provisória parcial dos trabalhos da Empreitada de Conservação no Edifício Museu Arte e Cultura na Covilhã

Aprovar e homologar o auto de receção provisória parcial dos trabalhos da Empreitada de Obras de Conservação do Espaço de Venda do Edifício do Mercado

Aprovar a Suspensão dos Trabalhos da Empreitada de Obras de beneficiação da EM 512 entre o Rio Zêzere e a Barroca Grande, incluindo o ramal EM 512-1 até ao limite do concelho

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu, Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral, o subscrevo.

Paços do Município da Covilhã, ao 20 de fevereiro de 2016.

O Presidente,
Vítor Pereira

EDITAL

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã,
Faz público que, decorrido o prazo para constituição de interessados e apresentação de contributos no âmbito do procedimento conducente à aprovação do Regulamento Municipal e Tabela de Taxas, Compensações e Outras Receitas (RTTCOR)-Revisão, oportunamente publicitado através

de Aviso no Boletim Municipal n.º 20 em 29 de outubro de 2015, não houve lugar à constituição de interessados no procedimento, porquanto não foi rececionada nesta autarquia qualquer proposta ou pronúncia, sendo que, tendo presente o disposto nos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, não é devida a realização de audiência dos interessados, por falta de constituição, como tal, no procedimento.

Nestes termos, a Câmara Municipal da Covilhã, na sua reunião ordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2015, deliberou, por unanimidade, submeter a consulta pública o projeto de Regulamento Municipal e Tabela de Taxas, Compensações e Outras Receitas (RTTCOR)- Revisão nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto –Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, pelo prazo de 30 dias, a contar da data da respetiva publicitação do presente Edital na 2.ª série do Diário da República.

O referido documento encontra-se à disposição do público para consulta no Balcão Único - Praça do Município - Covilhã, durante as horas normais de expediente, sendo ainda publicitado no Boletim Municipal e na página oficial da Câmara Municipal na internet, no endereço www.cm-covilha.pt e eventuais sugestões ou observações sobre o referido projeto, deverão ser formuladas por escrito a esta Câmara Municipal, no período de tempo acima referido ou para o endereço eletrónico (info@cm-covilha.pt).

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

E eu, Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Covilhã e Paços do Concelho 25 de fevereiro de 2016.

Vítor Manuel Pinheiro Pereira
Presidente da Câmara

EDITAL

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal da Covilhã, na reunião ordinária privada realizada no dia 04 de março de 2016, tomou as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Aprovar as Orientações e calendário de tarefas e operações a observar relativas à Consolidação de Contas do Município da Covilhã do ano de 2016, delas dando conhecimento às respetivas entidades.

Alienar pelo valor de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros) a José Manuel Silva Cruto, titular do NIF 112942229 e esposa Ana Maria dos Reis Alves Cruto, titular do NIF 153331470, a fração B do prédio sito na Rua 1.º de Maio Lote 11, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 5028 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1489 da Freguesia da Conceição.

Alienar pelo valor de 20.500,00 € (vinte mil e quinhentos euros) a Rosa da Conceição Nascimento Nogueira, titular do

NIF 118628941, do prédio sito na Rua João Mendes Alçada Paiva, n.º 4 – Bairro do Rodrigo, inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o artigo n.º 4197 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2328 da Freguesia da Conceição.

Autorizar a transmissão do Direito de Superfície, requerido pelo locatário Luís Miguel Vicente dos Santos, titular do NIF 192989464, para Balcão Bar, Unipessoal, Lda., titular do NIF 510349340, a partir de 01/03/2016 e manter todo o clausurado existente no Contrato de Constituição do Direito de Superfície para vigorar até junho de 2023.

DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

Aprovar e homologar o auto de receção definitiva da obra da Empreitada da Obra de Reconstrução de um Muro no Parque da Goldra – Covilhã.

Aprovar e homologar o auto de receção definitiva da obra da Empreitada da Rua Corte do Sino e Rua Dona Zeca Gonçalves – Trabalhos Complementares – Freguesia de Ferro.

Aprovar e homologar o auto de receção definitiva da obra da Empreitada de Requalificação Urbana das Ruas António Augusto Aguiar, Capitão Alves Roçadas, da Barbacã, Rua e Largo da Estrela, Travessa de São Tiago, Travessa do Forno, Escadas, Calçada de São Silvestre e Beco da Avozinha ou Escondidinho.

Aprovar e homologar o auto de receção definitiva da obra da Empreitada da obra de Requalificação Urbana da Rua Direita, Rua de St. André e Ruas Confinantes – Freguesia de Boidobra.

Aprovar e homologar o auto de receção definitiva da obra da Empreitada de Conservação do Edifício Principal da Câmara Municipal da Covilhã.

Aprovar e homologar o auto de receção definitiva da obra da Empreitada da obra de Requalificação do Largo da Igreja, Rua da Fonte Velha e Rua do Cimo do Povo – Dominguiso.

Autorizar a liberação de 75% da caução total prestada no contrato de Empreitada de conservação e adaptação de um edifício situado na Rua Comendador Gomes Correia, na Covilhã, correspondente ao período de tempo decorrido.

Autorizar a liberação da caução na importância de 36.219,71€, (acrescido de IVA), ou seja, 10% do valor correspondente a 40% do remanescente e referente aos equipamentos afetos à obra mas dela autonomizáveis, no contrato de Empreitada de Construção do Funicular de S. João, correspondente ao período de tempo decorrido.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Atribuir a habitação social sita no Bairro do Cabeço, Bloco 9 – 1.º Esq, Tortosendo, ao munícipe Rogério da Silva.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu, Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral, o subscrevo.

Paços do Município da Covilhã, ao 05 de março de 2016.

O Presidente,
Vítor Manuel Pinheiro Pereira

Covilhã, 25 de janeiro de 2016.

DESPACHO N.º 6/2016

Dr. Vítor Manuel Pinheiro Pereira
Presidente da Câmara

Considerando que a exigência de uma eficaz gestão pública deve ser pautada pela eficácia, eficiência e qualidade da Administração, com especial atenção à desburocratização de procedimentos,

Ao abrigo das disposições conjugadas do disposto no n.º 1 do artigo 44.º do Código de Procedimento Administrativo, publicado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro de 2015, no n.º 3 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 11 de janeiro, na sua redação em vigor, no n.º 3 do artigo 16.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e no n.º 2 do artigo 38.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

DELEGO na Senhora Arquiteta Técnica Superior **Cátia Andreia Lopes Antunes Correia**, designada para as funções de Coordenação do Serviço de Fiscalização, por despacho do Presidente da Câmara datado de 13 de março de 2015, as seguintes competências:

1. Assinar ou visar a correspondência da Câmara Municipal com destino a quaisquer entidades (públicas ou privadas) ou organismos públicos, bem como documentos de mero expediente, no âmbito do Serviço que coordena.

2. Praticar atos ou formalidades de carácter instrumental necessários ao exercício das competências e funções de coordenação.

3. Praticar atos de administração ordinária, incluindo os de instrução dos procedimentos, nomeadamente os de preparação e execução, bem como a emissão de pareceres necessários à decisão.

4. Praticar atos ou formalidades necessários à instrução dos processos ou procedimentos, bem como decidir pedidos de prorrogação de prazo para resposta a notificações, que corram termos no Serviço de Fiscalização.

5. Declarar extintos e ordenar o arquivamento de processos ou procedimentos que corram termos no Serviço de Fiscalização, por deficiência de instrução ou falta de elementos de apreciação imputáveis aos requerentes, quando estes não procedam à regularização dos mesmos, depois de notificados para o efeito, bem como nos casos de extinção dos procedimentos encetados na sequência de despacho superior.

6. Pronunciar-se sobre a justificação ou injustificação de faltas dos trabalhadores afetos ao Serviço de Fiscalização, bem como sobre a marcação ou alteração de férias dos mesmos trabalhadores.

7. Assinar as comunicações dirigidas à Conservatória do Registo Predial destinadas ao registo de embargos, assim como a sua cessação ou caducidade, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 102.º-B do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação vigente.

Mais determino,

1. O presente despacho revoga o Despacho n.º 11/2015, de 16 de março de 2015, ratificando e convalidando todos os atos entretanto praticados, ao abrigo do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro de 2015.

2. A publicação do presente despacho no Boletim Municipal da autarquia, nos termos das disposições conjugadas e constantes do n.º 2 do artigo 47.º e do artigo 159.º do Código de Procedimento Administrativo.

3. O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

17 de março de 2016

DESPACHO N.º 8/2016

Delegação de competências para representação do Município da Covilhã

No âmbito das competências conferidas ao Presidente da Câmara pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o disposto nos n.ºs 2 do artigo 36.º do citado regime jurídico,

DELEGO no Vereador da Câmara Municipal da Covilhã, em regime de Permanência, **Senhor Dr. Jorge Manuel Torrão Nunes**, as funções contidas na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do RJAL, de representatividade do Município, para subscrever o TERMO DE ACEITAÇÃO do projeto NC-065 Talentos - E6G, no âmbito da Candidatura ao Programa Escolhas (cfr. Artigo 13º, nºs 14, 15, 16, 17 e 18 do Regulamento do Programa Escolhas – Despacho Normativo n.º 19-A/2015), cujo promotor do projeto é a BEIRA SERRA – Associação de Desenvolvimento, encontrando-se a sua assinatura agendada para o dia 10 de fevereiro de 2016.

Covilhã e Paços do Concelho, 5 de fevereiro de 2016.

Dr. Vítor Manuel Pinheiro Pereira
Presidente da Câmara

DESPACHO N.º 9/2016

Delegação de competências para representação do Município da Covilhã

No âmbito das competências conferidas ao Presidente da Câmara pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o disposto nos n.ºs 2 do artigo 36.º do citado regime jurídico,

DELEGO no Vereador da Câmara Municipal da Covilhã, em regime de Permanência, **Senhor Dr. Jorge Manuel Torrão Nunes**, as funções contidas na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do RJAL, de representatividade do Município, para subscrever o TERMO DE ACEITAÇÃO referente ao projeto “Quero Ser Mais - E6G”, no âmbito da Candidatura ao Programa Escolhas (cfr. Artigo 13º, nºs 14, 15, 16, 17 e 18 do Regulamento do Programa Escolhas – Despacho Normativo n.º 19-A/2015), cujo promotor do projeto é o Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto, encontrando-se a sua assinatura agendada para o dia 10 de fevereiro de 2016.

Covilhã e Paços do Concelho, 5 de fevereiro de 2016.

Dr. Vítor Manuel Pinheiro Pereira
Presidente da Câmara

- DIVISÕES DE LICENCIAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

**Publicidade das deliberações - Artigo 56º do RJAL (regime jurídico das autarquias locais),
aprovado e publicado em Anexo pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal/ Residência	Local da Obra/Descrição	Resumo da Informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2016/03/03	DES	INDEFERIDO	4642/14	2014/12/01	235/14	FERNANDO MANUEL CUNHA PIRES RUA DA CORTE NOVA VALE FORMOSO	RUA DA CORTE NOVA, VALE FORMOSO APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS VALE FORMOSO E ALDEIA DO SOUTO	Pedido de licenciamento - Construção de muro de suporte.
2016/03/03	DES	DEFERIDO	777/16	2016/02/22	63/15	MARIA AMÉLIA NICOLAU RUA DA INDÚSTRIA, 53 COVILHÃ E CANHOSO	RUA DA INDÚSTRIA, 53 OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COVILHÃ E CANHOSO	Deferido - ocupação de via pública.
2016/03/03	DES	DEFERIDO	3452/15	2015/09/10	209/14	GABRIEL ALVES ANTUNES AVENIDA NOSSA SENHORA DA SAÚDE, Nº 73	BARREIRO EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL UNHAIS DA SERRA	Projeto de arquitetura.
2016/03/04	DES	INDEFERIDO	2859/14	2014/07/10	300/06	CONSTRUÇÕES ESTEVES & QUINTELA, LDA RUA DA CARREIRA, Nº7	CHÃO DA EIRA APRESENTOU EXPOSIÇÃO, REFERENTE AOS LUGARES DE ESTACIONAMENTO UNHAIS DA SERRA	Indeferido - construção de um edifício multifamiliar c/ 4 fogos.
2016/03/04	DES	DEFERIDO	2862/15	2015/07/29	15/mar	PEDRO MIGUEL MATIAS VICENTE ALAMEDA PÊRO DA COVILHÃ QUINTA DA ARREPIADA, LOTE 2, R/CH	RUA LAGE DA TORRE, 11 APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS PERABOIA	Deferido - aprovação do projeto de arquitetura.
2016/03/04	DES	INDEFERIDO	153/16	2016/01/13	21/16DIV	ARLINDO ANTÓNIO ABREU VALENTE RUA S. JOÃO DE DEUS, Nº39	COVILHÃ REQUERIMENTO INSCRIÇÃO NA BOLSA DE PROJETISTAS E EMPREENHEIROS COVILHÃ E CANHOSO	Inscrição na Bolsa de Empreiteiros.
2016/03/04	DES	DEFERIDO	83/16	2016/01/08	101/12	AGOSTINHO ESMAEL MOUTINHO DOS SANTOS RUA DAS MACHEDES DE CIMA, Nº2	TRAVESSA DO PASSADIÇO, 2 E 4 PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO TORTOSENDO	Prorrogação de prazo para requerer emissão de alvará de licença.
2016/03/04	DES	DEFERIDO	700/16	2016/02/16	414/07	BRITO & XAVIER, S.A. QUINTA PONTE TERRA - APARTADO 504 SANTA MARIA	QUINTA DA PONTE DE TERRA LOTE E1 PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO TEIXOSO	Autorização de utilização das frações "AD", "AE" e "AF".
2016/03/04	DES	INDEFERIDO	3913/15	2015/10/12	236/14	JOAQUIM FRANCISCO PISSARRA RUA NOVA, Nº 4 VALES DO RIO	RUA NOVA Nº 4 PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 30 DIAS, PARA DAR RESPOSTA À NOT. 4240/15 DE 28/8/2015 PESO E VALES DO RIO	Projeto de arquitetura.
2016/03/04	DES	DEFERIDO	802/16	2016/02/23	147/15	PREDIAL DA CORREDOURA, S.A. RUA DR. FRANCISCO DOS PRAZERES, Nº 21, 1º	QUINTA DOS NEGREIROS LOTE 3 PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 90 DIAS PARA PAGAMENTO DE TAXAS COVILHÃ E CANHOSO	Prorrogação de prazo para pagamento de taxas.
2016/03/04	DES	DEFERIDO	704/16	2016/02/17	80/16DIV	FERNANDO JOSÉ ANTUNES DE ALMEIDA RUA DO LAMEIRÃO, Nº 13 CASEGAS E OURONDO	RUA DO LAMEIRÃO, Nº 13 - OURONDO OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA CASEGAS E OURONDO	Ocupação de via pública.
2016/03/07	DES	INDEFERIDO	5221/15	2015/12/30	709/15DIV	INSTITUTO DAS IRMÃS DA SANTA DOROTEIA / COLÉGIO DAS FREIRAS RUA MARQUÊS D'ÁVILA E BOLAMA, Nº140	RUA MARQUÊS D'ÁVILA E BOLAMA, Nº140 CERTIDÃO ANTES DE 1951 COVILHÃ E CANHOSO	Pedido de certidão de edifício construído antes de 1951.
2016/03/07	DES	DEFERIDO	2975/15	2015/08/05	418/15DIV	RUI MIGUEL TABORDA CARAPITO (FRIMAQOTEL) RUA MARQUÊS D'ÁVILA E BOLAMA, Nº 363	RUA COMENDADOR GOMES CORREIA OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COVILHÃ E CANHOSO	Deferido - ocupação de via pública.
2016/03/08	DES	DEFERIDO	845/16	2016/02/25	25/15	MÁRIO MARQUES FREIRE RUA CONDE JOSÉ CALHEIROS, BLOCO 3 - 2. DTº SÃO MARTINHO	RIBEIRO NEGRO OU SÍTIO DO POLITO DE BAIXO, LOTE Nº 14 OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA BOIDOBRA	Prorrogação de prazo de ocupação da via pública.
2016/03/08	DES	DEFERIDO	933/16	2016/03/02	15/mai	FILCEDA- EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LDA-REP.POR JOÃO PAULO F. ALVITO DOS SANTOS RUA IRMÃOS BONINA, LOTE 3 R/CH ESQº FRT	RUA CONDESTÁVEL D. NUNO ÁLVARES Nº 49, COVILHÃ (SÃO PEDRO) OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COVILHÃ E CANHOSO	Prorrogação do prazo de ocupação da via pública.
2016/03/08	DES	DEFERIDO	809/16	2016/02/23	285/05	CONSTRUÇÕES JOSÉ RAMOS GIL, LDA SÍTIO DA ARIEIRA	TRAVESSA DA RUA DA OLIVOSA Nº 15 / QUINTA DA ARRIPIADA, LOTE 2, COVILHÃ OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COVILHÃ E CANHOSO	Prorrogação de ocupação da via pública.

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal/ Residência	Local da Obra/Descrição	Resumo da Informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2016/03/08	DES	DEFERIDO	4967/15	2015/12/15	110/89	JORGE MANUEL TEIXEIRA RODRIGUES RUA DA RAMALHA Nº14 R/C SANTA MARIA	LARGO DA RAMALHA, Nº4, 2º APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS SANTA MARIA	Autorização de utilização.
2016/03/08	DES	DEFERIDO	868/16	2016/02/26	127/12	ELECTRO-LAR DO CANHOSO, LDA RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO, LOTE B CAVE DTº CANHOSO	QUINTA DAS ALMAS, CANHOSO EMISSÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO COVILHÃ E CANHOSO	Deferido - autorização de utilização.
2016/03/09	DES	DEFERIDO	945/16	2016/03/03	63/15	MARIA AMÉLIA NICOLAU RUA DA INDÚSTRIA, Nº53 COVILHÃ E CANHOSO	RUA DA INDÚSTRIA, Nº53 PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO COVILHÃ E CANHOSO	Deferido - prorrogação de prazo da licença de edificação.
2016/03/10	DES	INDEFERIDO	4050/15	2015/10/21	285/14	BRUNO MIGUEL ESTEVES MARTINS SÍTIO DA ARIEIRA	TRAVESSA DE SANTO AGOSTINHO NºS 19 E 21, COVILHÃ PEDIDO DE ISENÇÃO DE GÁS COVILHÃ E CANHOSO	Rejeição liminar de comunicação prévia de alteração de edifício de habitação unifamiliar.
2016/03/10	DES	DEFERIDO	639/16	2016/02/12	150/14	ADELINO BARBOSA DE FIGUEIREDO AV. ALAMEDA EUROPA, 14-5ºESQº, SANTA MARIA	QUINTA DA PONTE DE TERRA, LOTE 33 EXPOSIÇÃO TEIXOSO	1ª prorrogação da licença ou título de obras de edificação.
2016/03/11	DES	DEFERIDO	45/16	2016/01/06	249/15	MARIA DE FÁTIMA FREITAS CARDOSO NETO D'HAESE ROUTE DEPARTEMENTABLE 840, RESIDENCE PIVERT, 46100	QUINTAS DA SERRA PEDIDO DE CERTIDÃO ANTES DE 51 PERABOA	Certidão de edifício construído antes de 1951.
2016/03/11	DES	DEFERIDO	829/16	2016/02/25	381/95	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA COVILHÃ ALTO DE SANTA CRUZ APARTADO 507	QUINTA DA ALÂMPADA, LOTE 18 (RUA JOSÉ SARAMAGO Nº 18) OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA BOIDOBRA	Ocupação da via pública.
2016/03/11	DES	DEFERIDO	1080/16	2016/03/10	24/14	JOÃO ALMEIDA MELFE VALE DAS RELVAS, Nº62 - 1º ANDAR	VALE DAS RELVAS PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 30 DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS FERRO	Pedido de prorrogação para entrega de elementos.
2016/03/11	DES	INDEFERIDO	5141/15	2015/12/23	12/fev	RUI MENDES MADEIRA SÍTIO DA MALHADA CASEGAS	MALHADA CERTIDÃO DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO CASEGAS	Construção de um estaleiro.
2016/03/11	DES	DEFERIDO	991/16	2016/03/07	702/14DIV	ANTÓNIO PEREIRA AURÉLIO DA SILVA RUA DOUTOR MARIA DA COSTA, Nº 23 - DTº	MALHADINHA PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 30 DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS ERADA	Prorrogação de prazo.
2016/03/14	DES	DEFERIDO	1001/16	2016/03/07	123/14DIV	MARIA ALBERTINA CESÁRIO PAULINO MOCO QUINTA DO TANQUE - BAIRRO DA BIQUINHA CONCEIÇÃO	RUA DAS PORTAS DO SOL Nº 87, COVILHÃ PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO COVILHÃ E CANHOSO	Concessão de prazo para cumprimento da notificação nº 212/15.
2016/03/14	DES	DEFERIDO	865/16	2016/02/26	155/15	GRACIOSA MARIA CARVALHO SOUSA ESTEVES ESTRADA NACIONAL 18, Nº 18, ORJAIS	SORNA, ESTRADA NACIONAL 18, Nº 18 LICENCIAMENTO DAS ESPECIALIDADES ORJAIS	Pedido de licenciamento de alteração de moradia unifamiliar.
2016/03/14	DES	DEFERIDO	1812/15	2015/05/22	65/15	MARIA MANUELA ALVES URBANO BATISTA RAMAL S. JOÃO DE MALTA, Nº21	RUA DA IGREJA Nº 91, BAIRRO DOS PENEDOS ALTOS, COVILHÃ APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS (2182/15 DE 6/5/2015) COVILHÃ E CANHOSO	Procedimento de legalização de alteração de edifício existente (habitação unifamiliar) para habitação unifamiliar com espaço para uso terciário de serviços (cabeleireiro).
2016/03/14	DES	DEFERIDO	844/16	2016/02/25	183/14	MANUEL ALVES SAINHAS SÍTIO DO BREJO - ORJAIS, ORJAIS	BAIRRO DO BREJO - ESTRADA NACIONAL 18, Nº2 P ROJETO DE REDES ÁGUAS E ESGOTOS ORJAIS	Deferido - aprovação dos projetos de especialidades.
2016/03/15	DES	DEFERIDO	786/16	2016/02/23	57/12	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA MUSICAL COVILHANENSE - BANDA DA COVILHÃ LARGO DE S. SALVADOR, Nº17, SANTA MARIA	AV. FREI HEITOR PINTO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS CONCEIÇÃO	Deferido - isenção de pagamento de taxas.
2016/03/15	DES	DEFERIDO	795/16	2016/02/23	278/14	LUÍS ANTÓNIO DUARTE CIPRIANO OURONDINHO	RUA MANUEL ALÇADA PADEZ, Nº 52, CANHOSO APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS COVILHÃ E CANHOSO	Admissão de comunicação prévia de alteração para estabelecimento de serviços (restauração e bebidas).
2016/03/15	DES	DEFERIDO	862/16	2016/02/26	120/15	VILLAND - IMÓVEIS E IMPORTAÇÕES, LDA AV. ANTÓNIO MINEIRO	RUA JOSÉ CAETANO JÚNIOR - RUA DE SÃO SEBASTIÃO, R/C AVERBAMENTO DO TITULAR DO PROCESSO COVILHÃ E CANHOSO	Averbamento do processo.

EDIÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ | **DIRETOR:** Presidente da Câmara | **RECOLHA DE DOCUMENTAÇÃO, COORDENAÇÃO, TRATAMENTO E REVISÃO FINAL DE TEXTOS E EXECUÇÃO GRÁFICA:** Serviço de Comunicação e Relações Públicas | **RESPONSABILIDADE DOS DOCUMENTOS:** Assembleia Municipal / Câmara Municipal da Covilhã / Departamento de Administração Geral / Divisões de Licenciamento e Gestão Urbanística | **TIRAGEM:** 1.500 exemplares.